



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0004/2016 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

*Concede a Retribuição por Titulação
(RT) aos servidores docentes.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS BARRETOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
1056179	OSVALDO EDUARDO AIELO	Doutor	09/12/2015
2880423	LUCIANE PENTEADO CHAQUIME	Mestre	09/12/2015
2271172	RITA DE CASSIA TOLONI GARCIA DE SOUZA DE CARVALHO E SILVA	Mestre	09/12/2015
2271619	SANDRA POSSEBON GATTI	Doutor	09/12/2015
1244827	MÁRCIO JOSÉ DOS REIS	Doutor	09/12/2015


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO
Diretor Geral do Câmpus Barretos

*Publicado em
14/01/16*